



Ol. N.º 174/59-PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 31 de março de 1959

Exmo. Sr.  
Assef Jorge Assef  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Com o presente devolvo a essa Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 4/59 de autoria do Vereador Antero Böller de Souza, que solicita abertura de um crédito da importância de Cr\$ 100.000,00 como auxílio ao Clube Atlético de Pirassununga.

Temos a esclarecer que as verbas do presente exercício estão praticamente comprometidos com o aumento de salários dos trabalhadores braçoes, aumento do funcionalismo, Plano Diretor e asfaltamento das ruas,

Saudações atenciosas

*Alziro Pezza*

(Alziro Pezza)

Prefeito Municipal

*Disponibilizar o Vereador Antero Böller por 2 horas, autorizado pelo projeto de lei nº 4/59 que se encontra nas comissões de finanças e tributos de justiça. Sala das Sessões 7/4/59*

*Trinquim - Sr. Conforme Resolucao 59 de 2/2/60*



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI nº 4/59

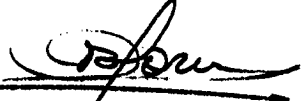
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito da importância de CR\$. 100.000.00 (cem mil cruzeiros) destinado a auxiliar ao Clube Atlético Pirassununguense.

Art. 2)- O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Art. 3)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 1.959

  
Anthero Boller de Souza

J U S T I F I C A Ç Ã O

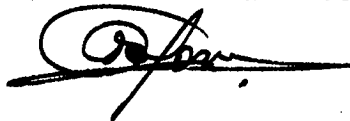
Em 26 de julho de 1957 esta Câmara Municipal aprovava projeto de lei destinando um auxílio de 100 mil cruzeiros ao Clube Atlético Pirassununguense, para a introdução do sistema de iluminação da praça de esportes do veterano.

O melhoramento, contudo, não foi efetivado e a agremiação deixou de ser contemplada com o amparo.

Agora, conforme é do conhecimento público, o glorioso CAP planeja construir uma nova sede para servir, condignamente, à numerosa família alvinegra. A propositura que ora submeto à aprovação de meus ilustres pares visa a destinação de 100 mil cruzeiros para ajudarmos grande empreendimento. Trata-se de uma obra gigantesca e que colocará o clube em condições de oferecer tôdas as modalidades sócio-desportivas não só aos seus associados como a tôda Pirassununga.

Por ser de justiça, espero o acatamento de meus nobres pares.

Anthero Boller de Souza





Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI 4/59

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1)-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$. 100.000.00 (cem mil cruzeiros) destinado a auxiliar ao Clube Atlético Pirassununguense.

Art. 2)- O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 1959

---

Anthero Boller de Souza

JUSTIFICAÇÃO

Em 26 de junho de 1957 esta Câmara Municipal aprovava projeto de lei destinando um auxílio de 100 mil cruzeiros ao Clube Atlético Pirassununguense, para a introdução do sistema de iluminação da praça de esportes do Veterano.

O melhoramento, contudo, não foi efetivado e a agremiação deixou de ser contemplada com o amparo.

Agora, conforme é do conhecimento público, o glorioso CAP planeja construir uma nova sede para servir, condignamente, a numerosa família alvinegra. A propositura que ora submeto à aprovação de meus pares visa a destinação de 100 mil cruzeiros para ajudar no grande empreendimento. Trata-se de uma obra gigantesca e que colocará o clube em condições de oferecer tôdas as modalidades sócio-desportivas não só aos seus associados como a tôda Pirassununga.

Por ser de justiça, espero o acatamento de meus nobres pares.

Anthero Boller de Souza



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI nº 4/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito da importância de CR\$. 100.000.00 (cem mil cruzeiros) destinado a auxiliar ao Clube Atlético Pirassununguense.

Art. 2)- O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Art. 3)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 1.959

  
Anthero Boller de Souza

J U S T I F I C A Ç Ã O

Em 26 de julho de 1957 esta Câmara Municipal aprovava projeto de lei destinando um auxílio de 100 mil cruzeiros ao Clube Atlético Pirassununguense, para a introdução do sistema de iluminação da praça de esportes do veterano.

O melhoramento, contudo, não foi efetivado e a agremiação deixou de ser contemplada com o amparo.

Agora, conforme é do conhecimento público, o glorioso CAP planeja construir uma nova séde para servir, condignamente, à numerosa família alvinegra. A propositura que ora submeto à aprovação de meus ilustres pares visa a destinação de 100 mil cruzeiros para ajudarmos grande empreendimento. Trata-se de uma obra gigantesca e que colocará o clube em condições de oferecer tôdas as modalidades sócio-desportivas não só aos seus associados como a tôda Pirassununga.

Por ser de justiça, espero o acatamento de meus nobres pares.

Anthero Boller de Souza





Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

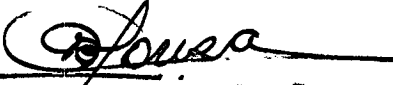
PARECER Nº

Está Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei 4/59, de autoria do vereador Anthero Bollér de Souza, que concede auxílio de 100 mil cruzeiros ao Clube Atlético Pirassununguense, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 1959

Messias Xavier de Souza  
Presidente

Carlos Cardoso  
Relator

  
Anthero Bollér de Souza  
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PARECER Nº

Está Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei 4/59, de autoria do vereador Anthero Boller de Souza, que concede auxílio de 100 mil cruzeiros ao Clube Atlético Pirassununguense, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 1959

Messias Xavier de Souza  
Presidente

Carlos Cardoso  
Relator

Anthero Boller de Souza  
Membro

Nominas de Justicia

De padre

Los tenues de art. 64 de Coni-  
mento, leal en sueldo, primitivo -  
mente, e son Pujato Municipal.

Así lo es Presidente para dete-  
nir en su presidencia

~~\_\_\_\_\_~~

Presidente

25.2.59